PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA JARDEL MATOS DOS SANTOS 02286264201 - MEI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa* ***JARDEL MATOS DOS SANTOS 02286264201 - MEI.*** *Estabelecida Rua Borba Gato, nº 803, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 19.737.756/0001-46. CEP: 68.555-053, Telefone: (94) 9122-1217, e-mail: jardel.matos@gmail.com, neste ato representada pela seu Diretor o Sr.* ***Jardel Matos dos Santos,*** *brasileiro, solteiro, micro empresário, residente e domiciliado na cidade de Xinguara-PA, portador da carteira de identidade nº. 6.308.897 PC/PA e do CPF nº 022.862.642-01, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***Contrato de Compra e Venda nº. 094/2014/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 012/2014/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 039/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***Contrato de Compra e Venda nº. 094/2014/PMX****, datado de 13 de junho de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA),*** *destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2014/PMX,*** *o prazo de vigência do* ***Contrato de Compra e Venda nº. 094/2014/PMX****, passando a vigorar até o dia 12 de junho de 2015.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

_____

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

_____

JARDEL MATOS DOS SANTOS 02286264201 - MEI.
Jardel Matos dos Santos – Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____